



Portaria Inmetro/Dimel n.º 184, de 27 de setembro de 2016.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automático, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.011113/2015 e do sistema Orquestra n.º 411924, resolve:

Art. 1º - Aprovar a família de modelos 9850, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca MSI, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.
Endereço: Rua Manoel Cremonesi, 1 – Jardim Belita.
CEP: 09851-900 – São Bernardo do Campo –SP.

2 FABRICANTE

Nome: Measurement Systems International.
Endereço: 14240 Interurban Ave S. Suite- Seattle
Washington - USA

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático
Marca: MSI
Modelo: família de modelos 9850
Classe de exatidão: **III**



4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui características metrológicas apresentadas na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	9850
Classe de Exatidão	III
Carga Máxima	$5\ 000\ \text{kg} \leq \text{Max} \leq 50\ 000\ \text{kg}$
Valor de divisão de verificação	$1\ \text{kg} \leq e \leq 5\ \text{kg}$
Carga Mínima	20 e
Número de divisões de verificação	$n \leq 5000$
Receptor de Carga	Tipo Gancho

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituídos basicamente por dispositivo receptor de carga (gancho), dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga) e dispositivo indicador em LED e LCD que fornece as seguintes indicações principais:

5.1.1 Teste de inicialização: O display LCD deve acender e mostrar o logo MSI. Em seguida, exibe "MSI-9850-5", da rede atualmente carregado como endereço ativo e número da versão de software no display mostrará "Pesquisando Endereço XX ", enquanto o estabelecimento de comunicações com a Balança mestre. No display de LED acenderão todos os segmentos e sinalizadores, em seguida será exibido "MSI-9850-5" e MSI.

5.1.2 Massa medida: indicada por meio de até 06 (seis) dígitos e 07 (sete) segmentos;

5.1.3 Sobrecarga: indicada através da expressão "ERROR", "LOAD";

5.1.4 Subcarga: indicada pela visualização do sinal negativo;

5.2 Legendas:

5.2.1 De acordo com o manual do usuário.

5.3 Dispositivos complementares

5.3.1 Teclas: de acordo com o manual do usuário.

5.3.2 Outros dispositivos

5.3.2.1 Dispositivo semiautomático de retorno a zero.

5.3.2.2 Dispositivo de manutenção de zero.

5.3.2.3 Dispositivo de tara semiautomático do tipo subtrativo.

5.3.2.4 Interfaces: Rádio Frequência (RF).



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 184, de 27 de setembro de 2016.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, E RESTRIÇÕES

6.1 Alimentação: 12V - DC

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vista da família de modelos 9850 com RF;

Anexo 2 - Vista do plano de selagem da família de modelos 9850 com RF;

Anexo 3 - Vista do painel e teclado da família de modelos 9850 com RF;

Anexo 4 - Vista da placa de identificação da família de modelos 9850 com RF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



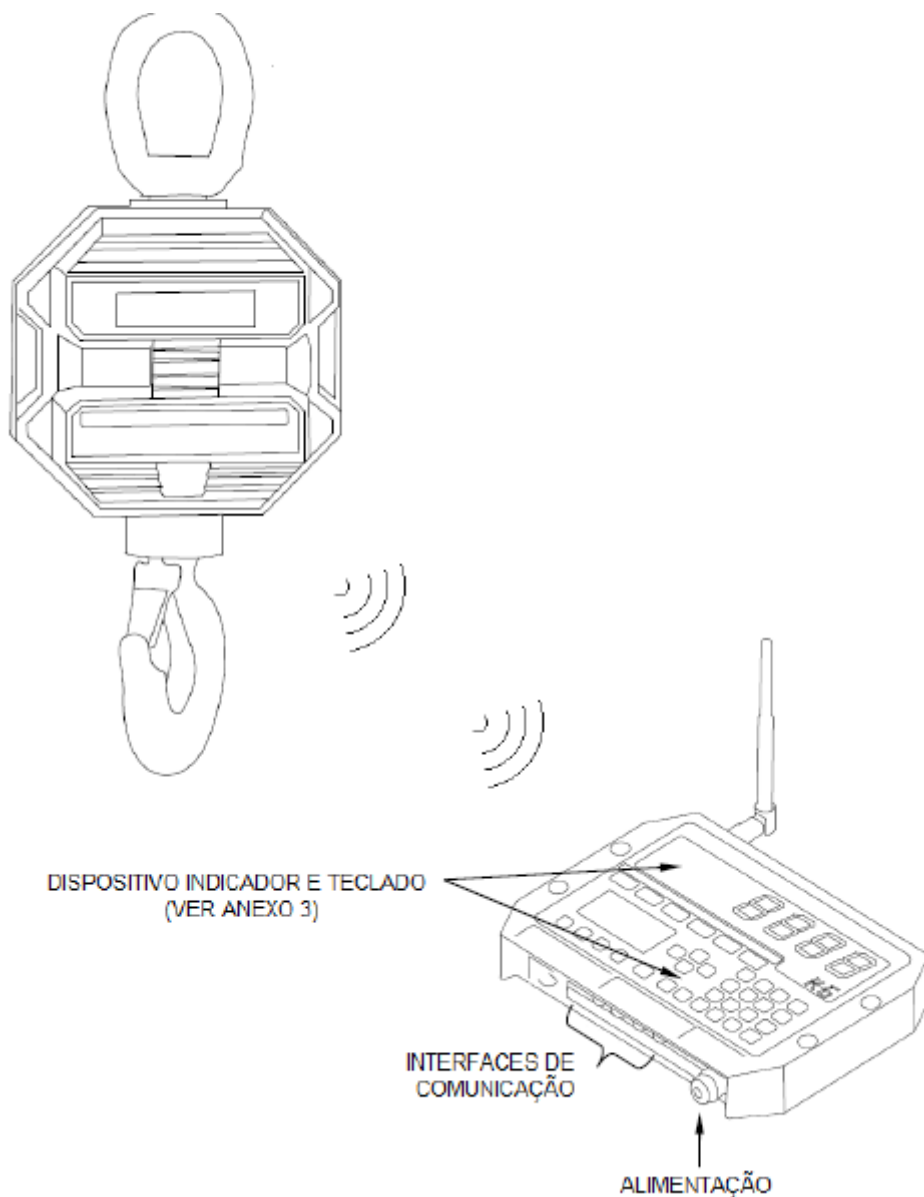


FIGURA ANEXA À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 184, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VISTA DA FAMÍLIA DE MODELOS 9850 COM RF.

ANEXO: 01

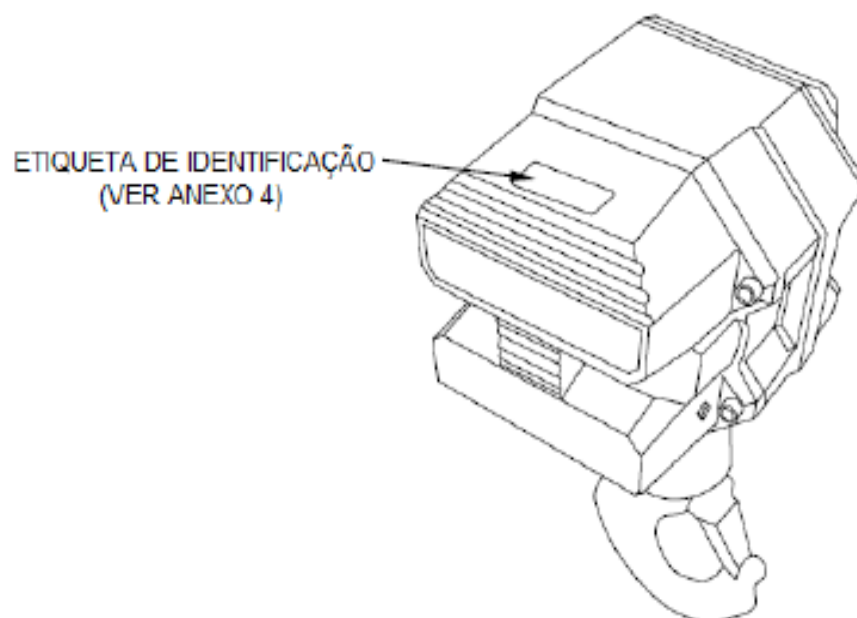
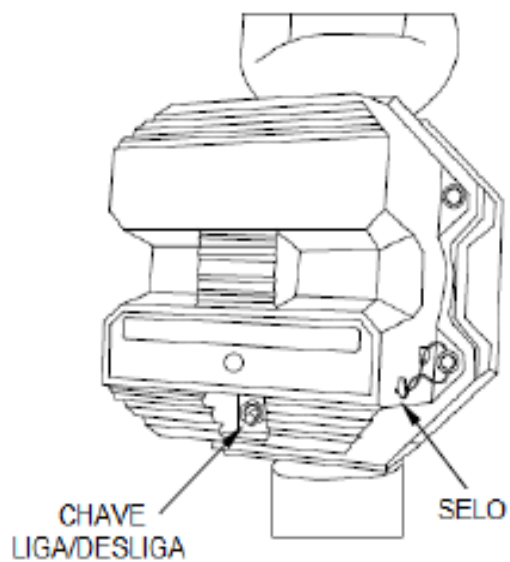


FIGURA ANEXA À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 184, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA DO PLANO DE SELAGEM DA FAMÍLIA DE MODELOS
9850 COM RF

ANEXO: 02

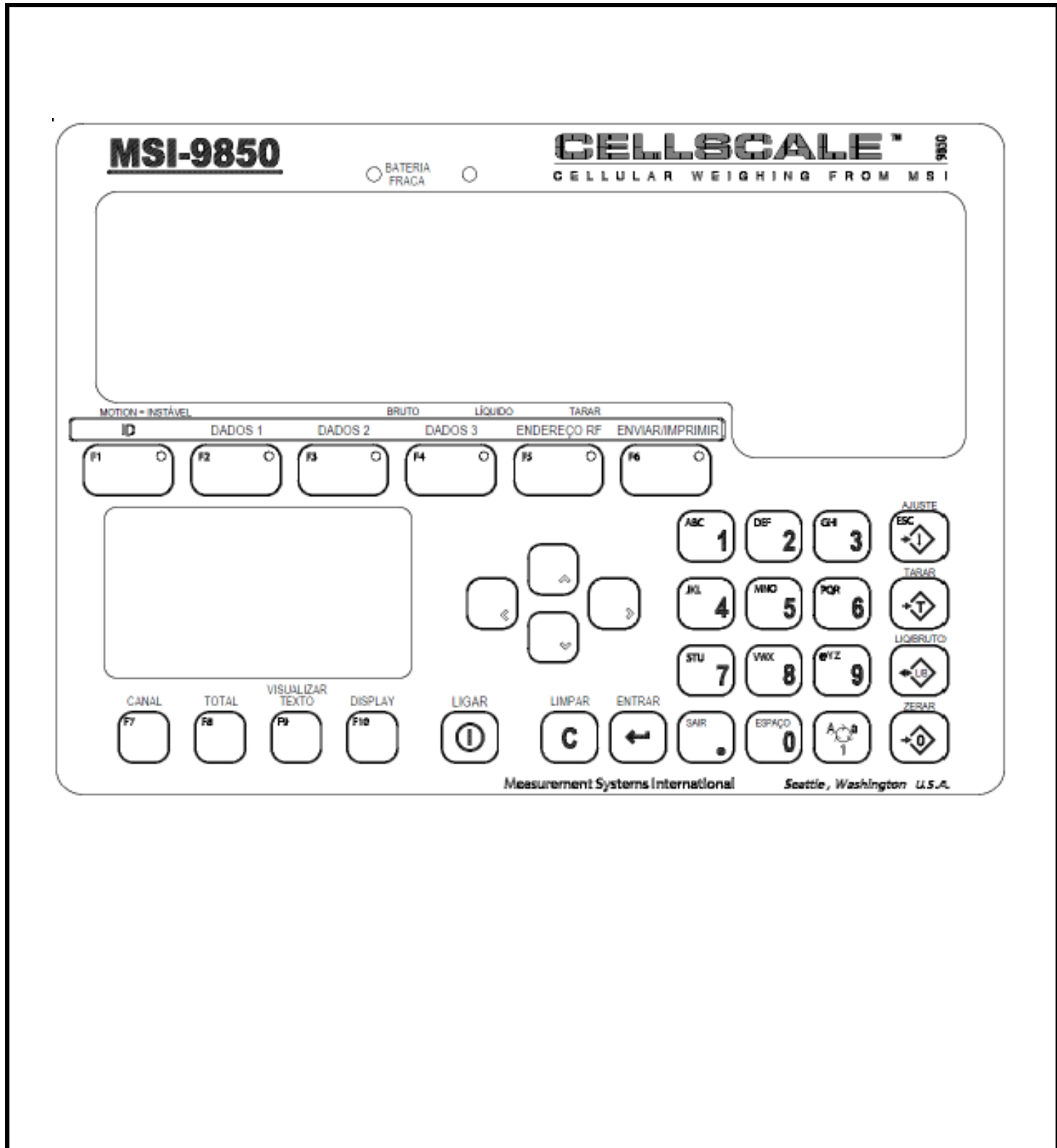



FIGURA ANEXA À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 184, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

	REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA	
	VISTA DO PAINEL E TECLADO DA FAMÍLIA DE MODELOS 9850 COM RF.	ANEXO: 03

Fabricante: MSI Measurement Systems International
Requerente: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
Rua Manoel Cremonesi, 01 - São Bernardo do Campo - SP Brasil
www.toledobrasil.com.br


Modelo: 9850	Mês/Ano:	Temperatura:	
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel nº	
Max	Min	e=d=	

FIGURA ANEXA À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 184, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE
MODELOS 9850 COM RF

ANEXO: 04